



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000133784-6**

**I TERMO ADITIVO**

**PE 525/2024**

**REGISTRO: 37499903**

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ **92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.214, de 1º de abril de 2025, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **07.014.318/0001-70**, tendo sede na Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, bairro/distrito Parque Rural Fazenda Santa Cândida, município de Campinas/SP, legalmente representada pelos Srs. **GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA** e **LEONARDO BRAZ ALVES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 33080225/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 525/2024**, processo nº 24.0.000133784-6, com fundamento no art. 84, [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **12/04/2026**.

**1.1.1.** Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** O **FORNECEDOR**, expressamente, **abdica** da atualização dos preços pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REGISTRADO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda deste termo, o valor máximo registrado na ata permanece de **R\$ 591.750,00 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais)**.

3.1.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
4	1055136	KIT PARA EXAME DE GASOMETRIA ARTERIAL, PARA REALIZAÇÃO DE 900 AMOSTRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO DOCUMENTO SEI nº 31149406..  MARCA: Werfen REGISTRO ANVISA: 80003610542	KT	50	11.835,00	591.750,00

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

4.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Braz Alves, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Leme da Rocha, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 13:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37499903** e o código CRC **B892179C**.